



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 61/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015238/2022-07

Santo André-SP, 28 de Julho de 2022

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 18:37)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **8ffd23355c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharia de Energia, Subárea Engenharia Nuclear - Tecnologia de Reatores e Combustíveis Nucleares.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, contido no processo nº 23006.015109/2022-19, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014, 13.325/2016 e 13.872/2019; Decretos nº 3.298/1999, 7.485/2011, 9.508/2018 e 9.739/2019; Portarias Interministeriais MPDG/MEC nº 399/2016 e nº 316/2017 MPOG; Portaria Normativa 04/2018 MPDG e Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 Ministério da Economia / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 06/08/2022 a 04/10/2022

1.2.1. Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 06/08/2022 a 04/09/2022.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.143,54
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.616,18

1.5. Área: Engenharia de Energia

1.5.1. Subárea: Engenharia Nuclear - Tecnologia de Reatores e Combustíveis Nucleares

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 2.1.** Fundamentos de física atômica e nuclear, radioatividade e física de nêutrons;
- 2.2.** Interação da radiação com a matéria, reações nucleares e reação em cadeia com nêutrons;
- 2.3.** Aplicações da energia nuclear;
- 2.4.** Difusão multigrupo de nêutrons;
- 2.5.** Processos de termalização e moderação;
- 2.6.** Queima e transmutação de combustível;
- 2.7.** Cinética pontual de reatores nucleares;
- 2.8.** Noções gerais para o projeto do núcleo do reator nuclear;
- 2.9.** Noções do ciclo do combustível nuclear e processos de separação de isótopos;
- 2.10.** Geração e condução de calor no combustível, remoção de calor pelo refrigerante, controle do reator, coeficientes de reatividade;
- 2.11.** Distribuição de potência;
- 2.12.** Noções gerais de projeto térmico do núcleo do reator.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LAMARSH, John R. et al. Introduction to nuclear engineering. Upper Saddle River, NJ: Prentice hall, 2001.

EL-WAKIL, Mohamed Mohamed. Nuclear Heat Transport. 1971.

DUDERSTADT, James J.; HAMILTON, Louis J. Nuclear reactor analysis. Wiley, 1976.

LAMARSH, John R. Introduction to nuclear reactor theory. Addison-Wesley, 1966.

LEWIS, Elmer E. Fundamentals of nuclear reactor physics. Elsevier, 2008.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.2.** A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.
- 4.3.** As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor